

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CONTRATO Nº 45/2017

Termo de Contrato celebrado entre o **Fundo Municipal de Assistência Social Habitação e trabalho** e a empresa **P. DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA - ME**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

O **Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, av. 07 de setembro, s/n, centro CEP 68.540-000, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.497.073.0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. Secretária **Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins**, brasileira, Casada, CPF 037.291.986-37 e RG 1.753.773 SSP/MG, residente na Rua Inocêncio Costa, Nº 2024 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia - PA, e a empresa a **P. DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA-ME**, com sede e foro na AV. RUA HENRY CONDREAUX, Nº 399 - CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.679.761/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **PEDRO DE SOUSA FERNANDES**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4385855 SSP/PA, CPF nº 769.233.202-91, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPL DE ASSISTENCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto da Licitação do **Pregão Presencial nº 023/2017**, conforme **Processo Licitatório 2017001011** parte integrante deste Contrato.

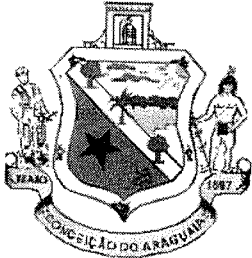
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o **Processo Licitatório nº 2017001011** e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO

As aquisições, consubstanciadas no presente contrato foram objeto de licitação sob a modalidade de **Pregão na forma Presencial Nº 23/17**, conforme edital constante nos autos do **Processo Licitatório nº 2017001011**, a que se vincula este contrato, além de submeter-

Pedro de Sousa Fernandes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos produtos objetos deste pregão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

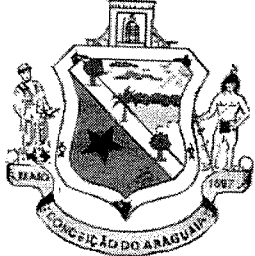
- Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- Comunicar ao **município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários;

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objetos deste contrato, o preço total de **R\$ 40.525,00 (quarenta mil quinhentos e vinte e cinco reais)**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
01	FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS,03 DOBRAS FRETE E VERSO,TAMANHO 21X30 CM,EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G,ARTE,DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS	UND.	2.000	0,50	1.000,00
02	FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 02 DOBRASFRENTE E VERSO,TAMANHO 21X30CM,EM PAPEL COUCHEBRILHO 115G.ARTE,DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS.	UND	2.000	0,46	920,00
05	CONVITES COLORIDOS,TAMANHO	UND	2.000	0,38	760,00

Pedro de Sousa Fernandes

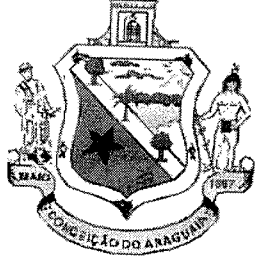


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



	15X21CM,EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G,ARTE,DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS.				
08	CONVITES COLORIDOS,TAMANHO 21X30CM,EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G,ARTE,DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS.	UND	2.000	0,41	820,00
10	CARTAZES EM POLICROMIA TAMANHO 33X48,EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS	UND	500	1,40	700,00
11	CARTAZES EM POLICROMIA TAMANHO 48X66,EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS	UND	500	2,80	1.400,00
13	INFORMATIVOS COLORIDOS 04 PAGINAS TAMANHO FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,45	900,00
14	INFORMATIVOS COLORIDOS FRENTE E VERSOTAMANHO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,30	600,00
16	CRACHÁS FUNCIONAL EM PVC IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO TAMANHO 86X54MM, COLORIDO PERFURADO COM CORDÃO COM CODIGO DE BARRAS MATERIAL E ARTE INCLUSO	UND	50	14,50	725,00
17	FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 03 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,50	1.000,00
18	FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 02 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS	UND	2.000	0,46	920,00

Pedro de Sousa Fernandes

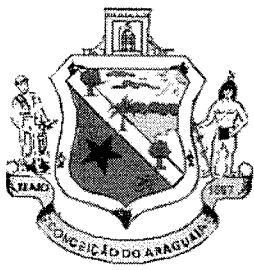


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



	INLUSOS				
21	CONVINTES COLORIDOS, TAMANHO 15X21CM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, ARTE, E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,38	760,00
24	CONVINTES COLORIDOS, TAMANHO 21X30CM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, ARTE, E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,41	820,00
26	CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 33X48 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS	500	UND	1,40	700,00
27	CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 48X66 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS	500	UND	2,80	1.400,00
29	INFORMATIVOS COLORIDOS 04 PAGINAS, TAMANHOS FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE, DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS	2.000	UND	0,45	900,00
30	INFORMATIVOS COLORIDOS FRENTE E VERSO, TAMANHO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE, DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS	2.000	UND	0,30	600,00
32	CRACHAS FUNCIONAL EM PVC IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO TAMANHO 86X54MM COLORIDO PERFURADO COM CORDÃO COM CODIGO DDE BARRA, MATERIAL E ARTE INCLUSO	50	UND	14,50	725,00
33	FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 03 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INLUSOS	UND	2.000	0,50	1.000,00
34	FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 02 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G ARTE DIAGRAMAÇÃO E	UND	2.000	0,46	920,00

Pedro de Sousa Fernandes

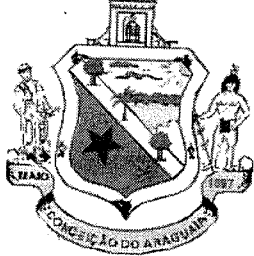


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



	MATERIAIS INCLUSOS				
37	CONVINTES COLORIDOS, TAMANHO 21X30CM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, ARTE, E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,38	760,00
40	CONVINTES COLORIDOS, TAMANHO 21X30CM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, ARTE, E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,41	820,00
42	CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 33X48 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS	500	UND	1,40	700,00
43	CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 48X66 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS	500	UND	2,80	1.400,00
44	CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 48X66 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS	500	UND	2,80	1.400,00
46	INFORMATIVOS COLORIDOS 04 PAGINAS TAMANHO FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MAT	2.000,00	UND	0,45	900,00
47	INFORMATIVOS COLORIDOS FRENTE E VERSO TAMANHO FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MAT	2.000,00	UND	0,30	600,00
49	CRACHA FUNCIONAL EM PVC IMPRESSAO EM FRENTE E VERSO TAMANHO 86X 54MM COLORIDO PERFURADO COM CORDÃO COM CORDIGO DE BARRAS MATERIAL E ARTE INCLUSO	50	UND	14,50	725,00
50	FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 03 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS.	UND	2.000	0,50	1.000,00

Pedro de Sousa Germondes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

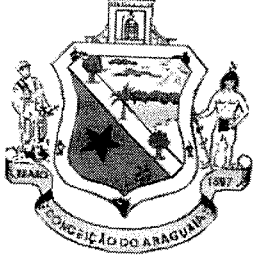


66	FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 03 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G,ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS.	UND	2.000	0,46	920,00
69	CONVITES COLORIDOS TAMANHO 15X21CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G,ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,38	760,00
72	CONVITES COLORIDOS TAMANHO 21X30CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G,ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,41	820,00
74	CARTAZES EM POLICROMIS TAMANHO 33X48 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS	UND	500	1,40	700,00
75	CARTAZES EM POLICROMIS TAMANHO 48X66 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS	UND	500	2,80	1.400,00
77	INFORMATIVOS COLORIDOS 04 PAGINAS TAMANHO FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,45	900,00
78	INFORMATIVOS COLORIDOS FRENTE E VERSO TAMANHO FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS	UND	2.000	0,30	600,00
80	CRACHÁ FUNCIONAL EM PVC IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO TAMANHO 86X54MM COLORIDO PERFURADO COM CORDÃO COM CÓDIGO DE BARRAS MATERIAL E ARTE INCLUSO	UND	50	14,50	725,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo

Pedro de Sousa Fernandes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), mensalmente após a entrega dos produtos.

Os pagamentos serão efetuados, mensalmente após a entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

PROGRAMA: 13.1313. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0119

PROGRAMA: 13.1313. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

PROGRAMA: 13.1313. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

PROGRAMA: 13.1313. 08.244.0312.2030 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

PROGRAMA: 13.1313. 08.125.0011.2012 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA

Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues em local previamente combinado com a Diretoria de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá ao **município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** rejeitar, no todo ou em parte, o material que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital, incluso nos Autos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do contrato é a partir da homologação/adjudicação por parte da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, até o término da entrega dos produtos licitados, não sendo obrigatório a aquisição dos quantitativos constantes no anexo V do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades.

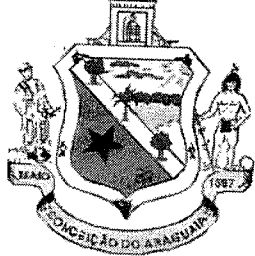
I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos no item 15, subitem 15.2,15.3,15.6 e 15.7 do **Pregão Presencial nº 23/2017**, em dobro pela reincidência.

Pedro de Sousa Fernandes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência para entrega dos produtos do objeto desta licitação de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de 2017 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

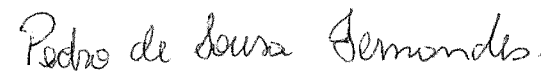
A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, 11 de julho de 2017.


NUBIA APARECIDA NEIVA DE OLIVEIRA MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho


P. DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA-ME
C.N.P.J. sob o nº 24.679.761/0001-80

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº

2- _____
CPF nº